



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE  
(1º Batalhão de Carros de Combate Divisão Motomecanizada/1944)

Despacho Nº 1943-Almox/1º RCC

Santa Maria, RS, 12 de maio de 2026.

**Assunto:** Aprovação de artefato digital

1. Aprovo os artefatos constantes no processo;
2. Autorizo o início dos procedimentos para aquisição de material, por meio de Dispensa Eletrônica; e
3. Sendo fracassado ou deserto o procedimento, adotar as medidas constantes do Artigo 22 IN SEGES/ME nº 67, de 8JUL21.

**GUILHERME LUCHETTI CORTINHAS - TC**  
Ordenador de Despesas do 1º Regimento de Carros de Combate



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Guilherme Luchetti Cortinhas**, em 12/05/2026, às 19:34 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: PO1e-+SB6-dxYv-BUqL**